

CARTA CONVITE N° 109/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA PARA EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DA FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 10 horas, na sala de reuniões, na Rua Cussy Junior n° 9-59, nesta cidade os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria n° 002/2022 de 29 de julho de 2022, Amanda Solana Regonato, Andrea Cristina de Castro e Josiane Cristina Balani Villa, deram início aos trabalhos referente à carta Convite número 109/2022. Na hipótese, constatou-se que foi dada ampla publicidade ao processo através do envio da carta convite a diversos licitantes nas datas de 09/11/2022 e 30/11/2022, bem como através de publicação no diário oficial nos dia 10/11/2022 e 01/12/22 bem como publicação no site desta Fundação, podendo ser acessado através do link: <https://www.fundacaosaude.com.br/licitacao/lista/2022/categoria/13/carta-convite/>. Iniciados os trabalhos, esta comissão constatou haver 01 licitante presente para a sessão, Sr. João Carlos Furlan de Oliveira, Rg n°10301025-7, CPF sob o n° 068388288-04, representando a empresa Staff Auditoria e Assessoria. Registra-se novamente que diversas empresas receberam a carta convite via e-mail e que a presente licitação foi amplamente divulgada. Até a presente data, 5 (cinco) licitantes apresentaram manifestação de interesse em participar da licitação, bem como apresentaram envelopes, tempestivamente, sendo elas : SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTS S.S., STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, DINÂMICA CONTÁBIL LTDA, MELO & MELO AUDITORES INDEPENDENTES EPP e TECNOAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Neste ato, os membros desta comissão rubricaram os envelopes das propostas e documentação de todas as empresas e conferiram a inviolabilidade dos mesmos.

Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos envelopes número 1 - "envelopes de habilitação", cujo conteúdo foi rubricado pelos membros da comissão e pelo presente licitante, Sr. João Carlos. Os envelopes das propostas encontram-se lacrados e serão abertos em próxima sessão a ser marcada oportunamente. Sr. João Carlos Furlan de Oliveira, ao analisar documentações indica que a Empresa MELO & MELO AUDITORES IDEPENDENTES não cumpre o item 5.9 por não apresentar atestado de capacidade técnica expedido por órgão público ou empresa privada de mesma natureza, pois não apresentaram atestados de fundações ou similares. Aponta também que a empresa TÉCNOAUD AUDITORES INDEPENDENTES S.S não cumpre os requisitos do item 5.9.1. do edital pois os atestados de capacidade técnica apresentados não contém quantitativo pra comprovação necessária, ficando impossibilitado de se apurar se cumpre os 50% dos objetos de certames. Aponta também que a documentação da empresa Dinâmica Contábil não cumpre o item 5.9.1. do edital pois os atestados de capacidade técnica apresentados não contém quantitativo pra comprovação necessária, ficando impossibilitado de se apurar se cumpre os 50% dos objetos de certames. Ao avaliar a documentação da empresa SENIOR AUDITORES INDETPENDENTES S.S aponta que o licitante não cumpriu o item 5.9 por não apresentar atestado de capacidade técnica expedido por órgão público ou empresa privada de mesma natureza. Além deste, aponta que a empresa SENIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S não cumpriu o item 5.10.1 visto que a declaração apresentada não consta quais membros da equipe técnica integrarão a auditoria. Indica que apenas a empresa STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA apresentou além de declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE também certidão expedida por cartório comprovando tal enquadramento, cumprindo o item 7.4 do edital. Após análise, rubrica e devidas conferências, esta comissão decide pela suspensão do presente julgamento com base no dispositivo 7.10 do presente edital para análise dos documentos. Fica

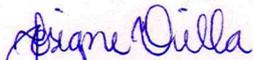
desde já designada para julgamento dos documentos constantes no envelope nº1 "habilitação", o dia 14 de dezembro de 2022. Com previsão para publicação no Diário Oficial de Bauru e site da FERSB em 15 de dezembro de 2022. Os envelopes número 02 foram devidamente lacrados em um segundo envelope externo e permanecerão no setor de compras e licitações. Nova data será marcada e comunicada posteriormente aos interessados para a abertura do envelope nº 2 (propostas). Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente ata com 02 páginas que, após lida, vai assinada pela presidente, pelos membros da comissão de licitação, que a tudo estiveram presentes



Amanda Solana Regonato (Presidente)



Andrea Cristina de Castro



Josiane Cristina Balani Villa



João Carlos Furlan de Oliveira
SATAFF AUDITORIA & ASSESSORIA
CNPJ 07.791.963/0001-08

